



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 165/2023 – QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano III - Edição N° 165/2023

Publicado em 05/10/2023

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 165/2023 – QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO N° 01/2023
CONTRATO N° 06/2023
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, n.º 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34, e no RG sob o n.º 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado à empresa, **D. SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.211.012/0001-20, situada a Rua Augusto Thomaz, Jardim Santana, Cantagalo/PR, CEP 85160000, neste ato representada pela Sra. **DULCINEIA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 058.825.469-07, e cédula de identidade n.º 9.940.513-9, SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no prego n.º 01/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato n.º 06/2023 celebrado em 07 de fevereiro de 2023, originário do prego eletrônico n.º 01/2023, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO 2023**, alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, mediante a inclusão ao quantitativo/valor do contrato original, decorrente da vontade das partes.

D SILVA LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1 1	ROTA SÃO ROQUE Período vespertino - de segunda a sexta-feira, com embarque às 11h50min, no ponto da propriedade do senhor Luiz Joseph com pontos de parada na propriedade do senhor Márcio Freduczski, propriedade do senhor Varlei, propriedade do senhor Pedro Vicente, propriedade do senhor Carlos Freduczski, propriedade do aluno Reman, propriedade da senhora Ivone Likoski, propriedade do senhor Anísio Kuzman, propriedade do senhor Jacinei, propriedade do senhor Valmor, Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska, Colégio Estadual Olavo Bilac, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Escola Municipal Castro Alves e Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal, com retorno às 17h20min, pelo mesmo trajeto.	PROPRIA	KM	15.520,86	6,17	95.763,34



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

11 1	ROTA PERPÉTUO SOCORRO Período Matutino, de segunda a sexta-feira, Garagem, com pontos de parada na propriedade do senhor Pedro Museka, propriedade do senhor Ari Valencio, Pedro (manco), Mariana Likoski, Rodrigo, Sara Sacon, Igreja São Roque, Garcia, Gustavo Pétriu, Rio Cantagalo, Manoel Bonfim, Tatiane, Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska, Colégio Estadual Olavo Bilac, CMEI Criança Feliz, Escola Municipal Castro Alves e Colégio Estadual Professora Elenir Link. Período Vespertino, embarque do primeiro aluno no ponto da propriedade da senhora Vanessa Palinski, com pontos de parada na propriedade do senhor João Stroznek, Valdeir (Napoleão), Osman Hoffman, João Bonfim, Rafael, Leonor, Dona Ironi, Chalé Rio Cantagalo, Escola Rural Municipal Padre Gabriel Kluska, Colégio Estadual Olavo Bilac e Escola Municipal Castro Alves.	PROPRIA	KM	32.741	6,17	RS 202.011,97
12 1	ROTA PALHANO / INVERNADINHA Período vespertino - Segunda a sexta-feira, Garagem, com pontos de parada na propriedade do senhor Jairo Palhano, senhora Elmice, Vilson Correa, Matheus Ruginski, José Correa, Maria Rita, Isolina, Ana Paula, Colégio Estadual Olavo Bilac, APAE, Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz e Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal.	PROPRIA	KM	11.493	6,17	RS 70.913,04
TOTAL RS						368.688,35

PARÁGRAFO ÚNICO – O termo aditivo é firmado com base na solicitação da Secretaria de Educação, considerando a necessidade de inclusão do quantitativo em valor referente a 24,37% do quantitativo ao lote 1 24,21% do quantitativo ao lote 11 24,93% do quantitativo ao lote 12

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.007.12.361.0080.2060	4232	000
08.007.12.361.0080.2060	4230	102
08.007.12.361.0080.2060	4240	103
08.007.12.361.0080.2060	4250	104
08.007.12.361.0080.2060	4231	107
08.007.12.361.0080.2060	4231	107 EA
08.007.12.361.0080.2060	4260	149
08.007.12.361.0080.2060	4260	149 EA



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

08.007.12.361.0080.2060	4270	152
-------------------------	------	-----

CLÁUSULA TERCEIRA - As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 04 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Contratante
 CPF: 192.411.199-34

D. SILVA LTDA
 Contratada
 CNPJ: 18.211.012/0001-20

Testemunhas:

CPF: _____ CPF: _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO N° 01/2023
CONTRATO N° 07/2023
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, n.º 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34, e no RG sob o n.º 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado à empresa, **PERICLES DE JESUS 77469119949**, inscrita no CNPJ n.º 18.180.040/0001-28, situada a rua Distrito Principal, cavaco, Cantagalo/PR, CEP 85160000, neste ato representada pelo Sr. **PERICLES DE JESUS**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 774.691.199-49, e cédula de identidade n.º 53630537, SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no prego n.º 01/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato n.º 07/2023 celebrado em 07 de fevereiro de 2023, originário do prego eletrônico n.º 01/2023, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO 2023**, alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, mediante a inclusão ao quantitativo/valor do contrato original, decorrente da vontade das partes.

PERICLES DE JESUS 77469119949						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
2 1	ROTA JUQUÍÁ/CAVACO Período vespertino - de segunda a sexta-feira, período vespertino com embarque do primeiro aluno no ponto da Fazenda Santa Maria, com pontos de parada na Fazenda Trajano, Fazenda Fritz, ponto da propriedade do senhor Robson Oliveira Campos, Juquiá de Cima, Chico Sales, Escola Municipal Irineu Mendes Machado e Colégio Estadual do Cavaco, retornando pelo mesmo trajeto.	FIAT	KM	14.044	6,32	RS 88.755,55
TOTAL RS						88.755,55

PARÁGRAFO ÚNICO – O termo aditivo é firmado com base na solicitação da Secretaria de Educação, considerando a necessidade de inclusão do quantitativo em valor referente a 24,94% do quantitativo original



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 165/2023 – QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.007.12.361.0080.2060	4232	000
08.007.12.361.0080.2060	4230	102
08.007.12.361.0080.2060	4240	103
08.007.12.361.0080.2060	4250	104
08.007.12.361.0080.2060	4231	107
08.007.12.361.0080.2060	4231	107 EA
08.007.12.361.0080.2060	4260	149
08.007.12.361.0080.2060	4260	149 EA
08.007.12.361.0080.2060	4270	152

CLÁUSULA TERCEIRA – As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 04 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Contratante
 CPF: 192.411.199-34

PERICLES DE JESUS 77469119949
 Contratada
 CNPJ: 18.180.040/0001-28

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 08/2023
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado à empresa, **MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970**, inscrita no CNPJ n.º 40.591.274/0001-17, situada a Avenida Irineu Mendes Machado, Cavaco, Cantagalo/PR CEP 85160000, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO LIMBERGER SOUZA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 097.713.759-70, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no pregão nº. 01/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 08/2023 celebrado em 07 de fevereiro de 2023, originário do pregão eletrônico nº. 01/2023, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO 2023**, alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, mediante a inclusão ao quantitativo/valor do contrato original, decorrente da vontade das partes.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
3	1	ROTA CEGRO CAVACO Período matutino e vespertino - de segunda a sexta-feira períodos matutino e vespertino, com embarque às 06h00min, do ponto da propriedade da Senhora Maria, com pontos de paradas no Cegro, Sítio Santo Expedito, Toninho, Comunidade Estrela, Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado e Colégio Estadual do Cavaco, retorno às 11h50min, deixando os alunos da manhã e embarcando os do período da tarde, retornando pelo mesmo trajeto às 17h20min.	Própria	KM	15.618	6,53	RS 101.982,28
TOTAL R\$						81.625,00	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PARÁGRAFO ÚNICO – O termo aditivo é firmado com base na solicitação da Secretaria de Educação, considerando a necessidade de inclusão do quantitativo em valor referente a 24,94% do quantitativo original

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.007.12.361.0080.2060	4232	000
08.007.12.361.0080.2060	4230	102
08.007.12.361.0080.2060	4240	103
08.007.12.361.0080.2060	4250	104
08.007.12.361.0080.2060	4231	107
08.007.12.361.0080.2060	4231	107 EA
08.007.12.361.0080.2060	4260	149
08.007.12.361.0080.2060	4260	149 EA
08.007.12.361.0080.2060	4270	152

CLÁUSULA TERCEIRA – As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 04 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Contratante
 CPF: 192.411.199-34

MARCELO LIMBERGER SOUZA 09771375970
 Contratada
 CNPJ: 40.591.274/0001-17

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 10/2023
1º TERMO ADITIVO DE VALOR
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado à empresa, **VANUZA APARECIDA CARNEIRO**, inscrita no CNPJ n.º 41.211.555/0001-60, situada a Rua Linha Cavaco, Cavaco, Cantagalo/PR, CEP 85160000, neste ato representada pela Sra. **VANUZA APARECIDA CARNEIRO**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 082.735.809-11, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no pregão nº. 01/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato nº. 10/2023 celebrado em 07 de fevereiro de 2023, originário do pregão eletrônico nº. 01/2023, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO 2023**, alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, mediante a inclusão ao quantitativo/valor do contrato original, decorrente da vontade das partes.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
5	1	ROTA BINO GRADE/ CARNEIRO Período matutino de segunda a sexta-feira, embarque do primeiro aluno no ponto da propriedade da senhora Santina com ponto de parada na Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado. Segundo trajeto do período Matutino, embarque do primeiro aluno no ponto da propriedade do senhor Normêlio Da Luz, com pontos de parada no ponto da propriedade da senhora Valéria, Bino Grade, Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado e Colégio Estadual do Cavaco. Período Vespertino de segunda e sexta-feira, embarque do primeiro aluno no ponto da propriedade do senhor André Lauter, com pontos de paradas na propriedade do Senhor Belo, Ponto da propriedade do senhor Normêlio Da Luz, Senhor José, Bino grade, Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado, Colégio Estadual Do Cavaco. Segundo trajeto do período Vespertino, embarque do primeiro aluno no	Própria	KM	12.490	6,34	79.184,06



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 165/2023 – QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 05



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.007.12.361.0080.2060	4232	000
08.007.12.361.0080.2060	4230	102
08.007.12.361.0080.2060	4240	103
08.007.12.361.0080.2060	4250	104
08.007.12.361.0080.2060	4231	107
08.007.12.361.0080.2060	4231	107 EA
08.007.12.361.0080.2060	4260	149
08.007.12.361.0080.2060	4260	149 EA
08.007.12.361.0080.2060	4270	152

CLÁUSULA TERCEIRA – As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 04 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Contratante
 CPF: 192.411.199-34

LEDIANE REGINA DE SOUZA LTDA
 Contratada
 CNPJ: 35.206.675/0001-76

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO N.º 01/2023
CONTRATO N.º 09/2023
2º TERMO ADITIVO DE VALOR
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, n.º 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34, e no RG sob o n.º 922.699, doravante denominado Contratante, e de outro lado à empresa, **ALFATEC ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 47.261.545/0001-15, situada a Rua Irineu de Paula Mendes, cavaco, Cantagalo/PR, CEP 85160000, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS SILVEIRA MACHADO**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 034.001.709-09, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no pregão n.º 01/2023, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato n.º 09/2023 celebrado em 07 de fevereiro de 2023, originário do pregão eletrônico n.º 01/2023, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO 2023**, alterando a **CLÁUSULA PRIMEIRA**, mediante a inclusão ao quantitativo/valor do contrato original, decorrente da vontade das partes.

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
4	1 ROTA CAVACO I BARRA BOA Períodos Matutino e Vespertino - de segunda a sexta-feira, com embarque do primeiro aluno no ponto da propriedade do senhor Adenaldo, com pontos de parada no ponto do portão da propriedade do senhor Abelino, Comunidade de Barra Boa, Cavaco I, Ponto da propriedade do senhor Ramiro, Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado, Colégio Estadual do Cavaco, retornado pelo mesmo trajeto.	PROPRIA	KM	8.840	5,47	57.194,80
7	1 ROTA RIO VISITA Período vespertino - de segunda a sexta-feira, com embarque do primeiro aluno no ponto da Fazenda Bela Vista, Fazenda Bela Vista II, propriedade do senhor José Nunes, com pontos de parada na Igreja do Rio Visita, Fazenda do Vardão, propriedade do senhor Leandro, Sr. Vardo Poponinski, Colégio Estadual do Cavaco e Escola Rural Municipal	PROPRIA	KM	18.538	7,31	143.184,63



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

Irineu Mendes Machado, retornado pelo mesmo trajeto	TOTAL R\$	200.379,43
---	-----------	------------

PARÁGRAFO ÚNICO – O termo aditivo é firmado com base na solicitação da Secretária de Educação, considerando a necessidade de inclusão do quantitativo em valor referente a 25,00% do quantitativo do lote 7.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.007.12.361.0080.2060	4232	000
08.007.12.361.0080.2060	4230	102
08.007.12.361.0080.2060	4240	103
08.007.12.361.0080.2060	4250	104
08.007.12.361.0080.2060	4231	107
08.007.12.361.0080.2060	4231	107 EA
08.007.12.361.0080.2060	4260	149
08.007.12.361.0080.2060	4260	149 EA
08.007.12.361.0080.2060	4270	152

CLÁUSULA TERCEIRA – As disposições de que trata o presente termo estão amparadas nas determinações contidas no Artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cantagalo, 04 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Contratante
 CPF: 192.411.199-34

ALFATEC ELEVADORES LTDA
 Contratada
 CNPJ: 47.261.545/0001-15

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2023-PMC

CONTRATANTE: Município de CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede à Rua CINDERELA, 379, CENTRO, inscrito no CGC/MF nº 78.279.981/0001-45, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR. JOÃO KONJUNSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 922699-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 192.411.199-34, e

CONTRATADA: ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.974.313/0001-27, localizada na RUA PROJETADA I, 210, DISTRITO INDUSTRIAL, FOZ DO IGUAÇU, PARANÁ, CEP 85.858-440, representada por AMILTO FALCHEMBAK, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6241203-0 SSP PR, inscrito no CPF sob n.º 422.254.690-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, CONFORME CONVÊNIO N.º 293/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

VALOR: R\$ 898.672,11 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: 05.002.15.451.0050.1020.4.4.90.51.00.00/11.001.23.661.0110.2076.4.4.90.51.00.00/11.001.23.661.0110.2076.4.4.90.51.00.00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2023.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo, 04 de outubro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 165/2023 – QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

PAGINA 06



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 - PMC

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 15/2023-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 293/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, de acordo com a ata, parecer jurídico e autorização para homologar emitida pelo PROCURADOR MUNICIPAL, anexos ao processo, à empresa ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.974.313/0001-27, com valor global de R\$ 898.672,11 (oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Cantagalo, 04 de outubro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023-PMC

Pelo presente termo comunica-se aos interessados que o Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETROCARDIOGRAMA + VETORCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DA INTERNET) COM EQUIPE DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO, está suspenso para retificações no edital.

A licitação será realizada em uma nova data a ser marcada e o edital republicado.

Cantagalo, 05 de outubro de 2023.

DIRCEU LUIZ GARCIAS
Pregoeiro

FESTA
DIA DAS CRIANÇAS
DIA 12 DE OUTUBRO
A partir das 13 horas
No Estádio Municipal Maria Augusta

Haverá diversos brinquedos, personagens infantis, doces, sorvete, pipoca, pintura facial e muita diversão! Você é nosso convidado especial!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Gestão 2021-2024

ÀS 10H:00MIN DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2023, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
LEILÃO 02/2023 PREFEITURA DE CANTAGALO/PR



ONIBUS IVECO CITYCLASS 70C16,
PLACA ARR-1E21. ANO/MODELO 2009/2009.
Renavan: 00163671109
R\$ 32.000,00



ONIBUS VW/MASCA GRANMINI 0
PLACA ARY-6G36. ANO/MODELO 2009/2009.
Renavan: 00174751370
R\$ 41.000,00



SUCATA DE VW/MASCA GRANMINI 0
ANO/MODELO 2009/2009
BAIXADO NO DETRAN
R\$ 4.000,00



CAMINHÃO PRANCHA - VW 16.220
PLACA AHP-7644 - ANO/MODELO 1997/1998
Renavan: 00692552359
R\$ 30.000,00



FIAT/PALIO FIRE ECONOMY
PLACA AXK-5884 - ANO/MODELO 2013/2014
Renavan: 00569156610
R\$ 15.000,00



VW/GOL 1.0L MC4
PLACA BCG-2514 - ANO/MODELO 2018/2019
Renavan: 01156841787
R\$ 23.000,00



SUCATA DE BALÇA, EM CHAPAS DE AÇO
DIVERSAS PEÇAS DE FERRO E AÇO
R\$ 2.500,00



SUCATAS FERROSAS E MADEIRAS
DIVERSAS PEÇAS DE VEÍCULOS, CARTEIRAS ESCOLARES, ARMÁRIOS, CADEIRAS... ETC.
R\$ 300,00



SUCATAS DE ELETRÔNICOS
DIVERSAS PEÇAS DE SUÇATAS DE ELETRÔNICOS, TVs, CPUs, MONITORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS...ETC.
R\$ 600,00